ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2278 , DE 18 DE dezembro DE 1989.

Modifica denominação de Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - A atual Rua Porto Alegre, localizada no centro desta cidade, volta a denominar-se RUA JORGE LÓSSIO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá - rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de dezembro de 1989.

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito